

C. M. M.

= DECRETO Nº 420 =

O Senhor Antonio Lisséo, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e

Considerando que o sr. Valentim Sacilotti, radicado há longos anos nesta cidade, dedicou quase toda a sua existência em benefício de nosso comércio,

Considerando que foi um exemplar cidadão e chefe de família, merecendo portanto o respeito, a consideração e o reconhecimento do Poder Público Municipal;

Decreta:

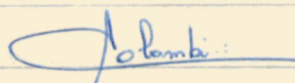
Art. 1º - Passa a denominar-se " RUA VALENTIM SACILLOTTI ", a atual "VILA SACILOTTI", no seu trecho transversal à rua Pedro Vicente de Azevedo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua promulgação, revogados as disposições em contrário.

P. M. de Lorena, 26 de junho de 1968


= Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Divisão do Expediente da Prefeitura Municipal, aos 26 de junho de 1968.


= Chefe da Divisão do Expediente =
substituto.